



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00017

Mensagem 077/2006-CN
MPV 314/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

314/2006

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na MP 314/2006 o seguinte subtítulo:

21.631.0135.4460.XXXX – Obtenção de Imóveis Rurais para Reforma Agrária no Município de Dourados – MS

Valor: R\$ 180.000.000,00

M.A.: 90

GND: 5

Cancelamento:

21.631.0135.4460.0101 – Obtenção de Imóveis Rurais para Reforma Agrária – Crédito Extraordinário - Nacional

Valor: R\$ 180.000.000,00

M.A.: 90

GND: 5

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa dotar o município de Dourados de recursos para adquirir uma área rural com vistas à Reforma Agrária. A área em questão já está apta a ser desapropriada. Toda a documentação relativa à sua desapropriação já teve seu trâmite completado, faltando, apenas, os recursos para sua aquisição.

Diante do adiantamento do processo e da imperiosa necessidade de se assentar as famílias já cadastradas é que a aprovação desta emenda se faz necessária.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado GERALDO RESENDE

MS

PPS

DATA

ASSINATURA

02/08/2006

